

INDICAÇÃO

71/2011

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


Indica, ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando implantar Plano ou Convênio de Assistência Médica, para o funcionalismo municipal.*

JUSTIFICATIVA.

A saúde é uma das principais preocupações dos servidores do nosso Município, e o Plano de Saúde é a alternativa mais viável para atender as reivindicações do municipalismo. Tal medida fará com que o servidor seja melhor assistido e amparado nas suas necessidades de saúde, trazendo uma redução nos índices de absenteísmo no Município, ressalta-se que o absenteísmo provoca queda na qualidade dos serviços prestados.

Sendo assim, o Executivo Municipal, precisa investir na qualidade de vida dos servidores, visando desenvolver ações que valorizam o próprio ser humano. Podemos garantir que os funcionários garantidos com o plano irão trabalhar com mais tranqüilidade e maior desempenho, logo, serão mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de maio de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 MAI 2011
PROT. Nº 136
PROCOLO